6° Termo Aditivo ao Contrato n° 45/2019

Termo Aditivo n° 94/2020 Contrato n° 45/2019 Pregão Presencial n° 09/2019 Processo Licitatório n° 37/2019

Aquisição de pneus para utilização em veículos, máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários atendendo as normas técnicas da ABNT e INMETRO.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal Sra. Jusene Consoladora Peruzzo.

Contratada: Modelo Pneus Ltda, estabelecida na rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, Bairro Planalto, cidade de Bento Gonçalves - RS, inscrita no CNPJ sob n° 94.510.682/0001-26, representada pelo Sr. Igelso Ludovico Cecon, sócio-gerente, portador do CPF n° 102.797.970-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** n° **45/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto e Do Valor Unitário

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato no seguinte item passando a viger conforme valor unitário:

Item	Qtde.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14	02	Un.	Pneu 12.5/80R18 (340/80R18), Radial, 12 Lonas ou superior, R4, profundidade mínima do desenho de 25mm, para Retro Escavadeira. Marca: Michelin Modelo: XMCL	R\$3.337,55	R\$6.675,10

15	02	Un.	Pneu R24(500/70R2 Radial, 12 superior, profundidade do desenho para Escavadeira. Marca: Miche Modelo: XMCL	lonas ou R-4, mínima 36mm, Retro	R\$5.243,58	R\$10.487,58
----	----	-----	--	--	-------------	--------------

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. II, alínea d, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 19 de novembro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul Jusene Consoladora Peruzzo Prefeita Municipal Contratante

> Modelo Pneus Ltda CNPJ n° 94.510.682/0001-26 Igelso Ludovico Cecon Contratada

Testemunhas:

1.

2.